SENTENÇA

Processo n°: **0016171-37.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Clotilde Raymundo

Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos e outro

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 541, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória) requerida por Clotilde Raymundo em face do Município de São Carlos e da Fazenda do Estado de São Paulo.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 30 de setembro de 2015.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA